

Ata n.º 3_AO4
Apreciação de eventuais alegações em sede de direito de audiência dos interessados

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas dez (10) horas, reuniu o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Câmara Municipal em 3/08/2020, estando presentes todos os membros do Júri, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos admitidos.

1. Os candidatos a excluir foram notificados por carta registada, com aviso de receção, conforme moradas indicadas pelos mesmos no formulário de candidatura.
2. Aberta a presente reunião, o júri verificou que não foram apresentadas participações em sede de audiência dos interessados.
3. Considerando que nenhum candidato apresentou alegações em sede de direito de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as admissões e exclusões descritas na Ata n.º 2_AO4 - Apreciação das candidaturas, de 17 de dezembro de 2020:

- Candidatos Admitidos – 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos

N.º Candidato	Nome
AO4_1	Carlos Jorge Pereira Almeida
AO4_2	César Barbosa Cardoso Narciso
AO4_3	Eduardo Filipe Batista Pereira
AO4_4	João Alexandre Escaleira Sampaio Grácio
AO4_5	José Filipe Meneses Ferreira
AO4_6	Luís André Esteves Queirós
AO4_7	Paulo Sérgio Boura Gomes

- Candidatos Excluídos

N.º Candidato	Nome	Motivo
AO4_8	Roberto Filipe Nogueira Teixeira	a)

Observações:

- a) Por não ter comprovado possuir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas todos os requisitos de admissão exigidos no ponto 6. do Aviso n.º 11128/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148 de 31/07/2020, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 6. do citado Aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Autarquia > UOF Gestão Organizacional > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 7. do mesmo Aviso.

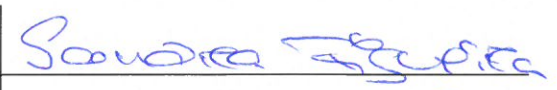
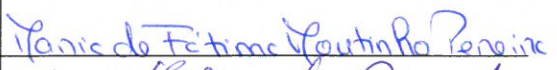
4. Deliberou ainda o Júri notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 31.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

5. Nos termos do art.º 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para dar início à realização dos métodos de seleção, os candidatos admitidos deverão ser notificados, ao abrigo do estipulado na alínea b) do artigo 10.º da referida Portaria, para realização da prova de conhecimentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 17 de fevereiro de 2021

O Júri:

O Presidente	Sandra Cristina dos Reis Figueira Sousa	
1.º Vogal	Maria de Fátima Moutinho Pereira	
2.º Vogal	José Eduardo Pires Lopes	